

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	Antonio Holanda Costa	
CPF:	079.290.054-53	
MÊS/ANO:	dez/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e Internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 4.002,64
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 4.000,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 1.400,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 1.100,00
20	Materials de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 10.502,64

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 15 de Dezembro de 2020.



VEREADOR (A)

ANEXO I

DEZEMBRO						
PROCESSO: 12150028/2020						
VEREADOR: ANTONIO HOLANDA				CPF:079.290.054-53		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	10439	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	358,50	OK
NFC-E	10456	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	363,99	OK
NFC-E	10472	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	380,20	OK
NFC-E	10505	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	563,85	OK
NFC-E	15932	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	179,30	OK
NFC-E	15969	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	131,45	OK
NFC-E	16048	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	237,05	OK
NFC-E	16165	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	300,30	OK
NFC-E	16310	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	368,00	OK
NFC-E	16407	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	188,00	OK
NFC-E	16488	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	300,00	OK
NFC-E	16532	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	209,00	OK
NFC-E	16616	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	423,00	OK
RECIBO		RONALDO JOSE DOS SANTOS	448.887.914-49	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	1400,00	OK
RECIBO		ALINE AUGUSTINHO LINS	080.061.384-86	SERVIÇO DE LIMPEZA	1.100,00	OK
NFS-E	89	ANTONIO AMARAL NETO	38.367.747/0001-55	IMPRESSOS GRÁFICOS	4.000,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.502,64
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	2,64
5. Saldo a Indenizar	10.500,00